



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para o atendimento da demanda dos gabinetes dos vereadores e dos diversos departamentos e setores administrativos da Câmara Municipal de Balsas/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1. A maior parte da mobília da Câmara Municipal foi adquirida a quase uma década. O prédio da Câmara passou por uma ampliação e os novos espaços foram preenchidos com aproveitamento de móveis já existentes, sendo assim necessário a aquisição de novo mobiliário para atender os espaços criados e utilizados nos seus devidos fins. Além do mais, muitos necessitam serem substituídos já que encontram danificados pelo tempo de uso.

Assim, a seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário novo para a Câmara Municipal de Balsas, incluindo montagem e instalação nos locais indicados, em conformidade com as especificações descritas neste - Termo de Referência, visa, como já citado, substituir alguns que já existem, mas encontram-se danificados pelo tempo de uso.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT; CICLO FRIO; 58.000/60.000 BTUS/H; PISO/TETO; COM COMPRESSOR ROTATIVO; COM EVAPORADORA COM COMANDOS ELETRÔNICOS E ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO SEM FIO; 380 VOLTS TRIFÁSICO, AIR SWING, COM ALTA VAZÃO DE AR, AUTO RESTART, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FILTROS COM IONIZADOR/NYLON, REFRIGERANTE ECOLÓGICO. COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 3 ANOS. OBS. MODELO/MARCA ELGIN - PARA EFEITO DE PARÂMETRO OU OUTRA MARCA/MODELO QUE MANTENHA AS MESMAS DESCRIÇÕES AQUI SOLICITADAS OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	2		



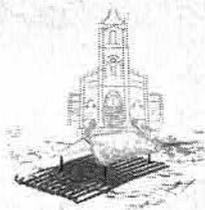
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO FRIO, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, FUNÇÃO TIMER, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COR BRANCA.	3		
3	SMART TV LED - NO MÍNIMO 43 (POLEGADAS) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DA TELA: LED; TAMANHO DA TELA: MÍNIMO 43 (POLEGADAS); CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; APLICATIVOS: NETFLIX E YOUTUBE; CONSUMO(KW/H): 100W;(MÁXIMO) CANAIS: VHF, UHF, CATV, DTV; SISTEMA DE CORES: PAL-M/N/NTSC; RESOLUÇÃO: FULL HD; FREQUÊNCIA(HZ): 60HZ, SOM ESTÉREO, POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W RMS; SAP; WIFI INTEGRADO; CLOSED CAPTION; MENU DA TELA EM PORTUGUÊS; BASE DE MESA; VOLTAGEM: 220 VOLTS/60HZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE; 01 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO; 02 ENTRADAS HDMI; 02 ENTRADA USB; 01 ENTRADA VGA/PC; 01 ENTRADA DE ÁUDIO PC; 01 ENTRADA ETHERNET RJ45; 01 ENTRADA PARA TV A CABO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. CABO DE FORÇA. CONTROLE REMOTO. 01 PAR DE PILHAS P/CONTROLE. EXIGÊNCIA: ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO DA SMART TV E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	3		
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP: PROCESSADOR: A PARTIR DA 6ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE 02 (DOIS) NÚCLEOS, 04 (QUATRO) THREADS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.9 GHZ E CACHE MÍNIMO DE 3MB; MEMÓRIA MÍNIMA: 4GB DDR4 FREQUÊNCIA 2400MHZ; EXPANSÃO MÍNIMO; 02 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA PARA NO MÍNIMA 16GB, DDR4 FREQUÊNCIA 2400MHZ, A PLACA DEVERÁ TER PELO MENOS 02 SLOTS DE EXPANSÃO, 01 PCI-E X16 E 01 PCI-E X1; POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) PORTAS USB, SENDO 4 NO PADRÃO USB 3.0 E AS DEMAIS NO PADRÃO USB 2.0, NO MÍNIMO 2 DEVERÁ SER POSICIONADAS NA	15		



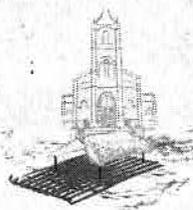
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



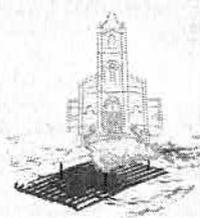
	<p>PARTE FRONTAL DO GABINETE; ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO MÍNIMO 1TB, SATA, DE 6.0 GB/S, 7.200RPM; DVDRW 8X PADRÃO SATA; VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS, MÍNIMO DE 01 INTERFACE VGA E 01 HDMI, REDE: WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N INTEGRADO E INTERFACE RJ-45 ETHERNET 10/100/1000, ÁUDIO: FRONTAL 01 CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E 01 CONECTOR PARA MICROFONE OU COMPATÍVEL COM O PADRÃO "HIGH DEFINITION ÁUDIO", TRASEIRA 01 PORTA ENTRADA DE LINHA, 01 PORTA SAÍDA DE LINHA E 01 CONECTOR PARA MICROFONE; TECLADO E MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT-2 USB, MOUSE ÓPTICO USB COM 2 BOTÕES E BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL", GABINETE: FORMATO REDUZIDO SMALL FORM FACTOR (SFF), PADRÃO TOOLLESS; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INDICADORES (LED, DISPLAY OU BIPS) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE (MEMÓRIA, PROCESSADOR, VÍDEO, ETC); SOFTWARE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS UBUNTU E WINDOWS; CONTUDO DO EQUIPAMENTO DEVE VIR INSTALADO DE FÁBRICA E DEVIDAMENTE CONFIGURADO COM UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS. CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÁ ACOMPANHAR AS REFERIDAS MÍDIAS DE RESTAURAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>		
5	<p>MONITOR PARA COMPUTADOR, TAMANHO TELA ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, ENTRADA HDMI, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES.</p>	18	



6

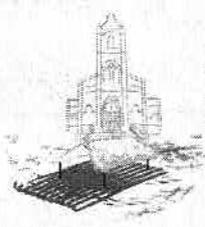
PROJETOR MULTIMÍDIA - (DATA SHOW) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: O PROJETOR DEVERÁ POSSUIR A TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3 LCD. ASPECTO DE TELA 16:10 (COM SUPORTE A 4:3 E 16:9). CAPACIDADE DE EXIBIÇÃO DE IMAGENS A PARTIR DE MEMÓRIAS USB. RESOLUÇÃO DE VÍDEO 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL). INTENSIDADE DE BRILHO DE, NO MÍNIMO 3000 ANSI LUMENS. CONTRASTE DE, NO MÍNIMO 3000:1. REPRODUÇÃO MÍNIMA DE 24 BIT - 16,7 MILHÕES DE CORES. PROJEÇÃO MÍNIMA DE: DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300, UMA DISTANCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 1.0 E NO MÁXIMO 10 M. MÉTODOS DE PROJEÇÃO A PARTIR DAS POSIÇÕES: FRONTAL, TETO E TRASEIRO. RESOLUÇÃO SUPOSTADA MÍNIMA DE: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA WXGA (1280X800). SUPORTE A RESOLUÇÕES VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA, WSXGA. COMPATIBILIDADE COM PADRÕES PAL-M E NTSC. SUPORTE A RESOLUÇÕES NDTV 480I, 480P, 576P, 720P, 1080I. CONEXÕES DE ENTRADA MÍNIMA DE: 1 (UMA) ENTRADA ÁUDIO (RGA). 1 (UMA) VGA (MINI DIN 4 PIN). 1 (UMA) VÍDEO COMPOSTO (RCA). 1 (UMA) VÍDEO COMPONENTE. 1 (UMA) USB DO TIPO B. 1 (UMA) ENTRADA HDMI. CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO VERTICAL DE +/- 30° E HORIZONTAL DE +/- 30°. RUÍDO MÁXIMO ADMITIDO: 38 DB (ALTO BRILHO). ALTO FALANTES INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W. CONTROLE REMOTO. O CONTROLÊ REMOTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTEES FUNCIONALIDADES: LIGA/DESLIGA, APRESENTAÇÃO DE SLIDES, ROLAGEM DE PAGINAS, SELEÇÃO DE ENTRADA, FORMATO DE PROJEÇÃO, VOLUME DE SOM E ACESSO AO MENU. LÂMPADA E ALIMENTAÇÃO. A LÂMPADA POSSUI POTÊNCIA DE 200W E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3000 HORAS NO MODO NORMAL E NO MÍNIMO 5000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110-220V) AUTOMÁTICA. ITENS INCLUSOS. O PROJETOR DEVERÁ VIR JUNTO COM: MANUAIS DE INSTALAÇÃO E

1



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

	CONFIGURAÇÃO DO PROJETOR, CONTROLE REMOTO, PILHAS PARA O CONTROLE REMOTO, CABO VGA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MALETA PARA TRANSPORTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
7	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COR: CINZA/PRETO/PRATA; POLEGADAS DA TELA: 15"; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; PROCESSADOR: CORE I5 (7ª GERAÇÃO OU VERSÃO MAIS ATUAL), PROCESSADOR (02 NÚCLEOS, 2,5 GHZ UP TO 3.10 GHZ, CACHE: 3M); CHIPSET: INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM: 8GB; HD: 2TB; PLACA DE SOM; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA: INTEL HD 620; PLACA DE REDE: 10/100; DRIVES: DVD/ RW; CONEXÕES: USB 2.0 E 3.0; TECLADO: BRASILEIRO, ABNT2, TECLADO NUMÉRICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOTEBOOK; ADAPTADOR AC; CABO DE FORÇA; MANUAIS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	8	
8	TABLET , TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.	10	
9	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCARACTERÍSTICAS: POSSUI AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA; POSSUI CAPACIDADE PARA IMPRIMIR NO MÍNIMO 40 PÁGINAS POR MINUTO, POSSUINDO TEMPO DE SAÍDA DE PRIMEIRA PÁGINA IGUAL OU INFERIOR A 10 SEGUNDOS; IMPRIMA EM FRENTE E VERSO; POSSUI RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 600X600 DPI; UNIDADE DE PROCESSAMENTO INTERNA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 800MHZ; POSSUI UM CICLO DE TRABALHO MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MENSAIS; POSSUI MEMÓRIA INTERNA PADRÃO NÃO INFERIOR A 256MB;	4	



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



	<p>DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE LCD COLORIDO COM TECNOLOGIA TOUCHSCREEN PARA VERIFICAÇÃO DO STATUS DO EQUIPAMENTO E SELEÇÃO DE FUNÇÕES; DEVERÁ ACOMPANHAR A IMPRESSORA CARTUCHO DE PRIMEIRO USO (NÃO RECONDICIONADOS/RECICLADOS) PARA IMPRIMIR NO MÍNIMO 3.000 PÁGINAS DE ACORDO COM A NORMA ISO/IEC 19752; POSSUI TONER E CILINDROS INTEGRADOS, CASO NÃO SEJAM INTEGRADOS O LICITANTE DEVERÁ FORNECER CILINDRO FOTORRECEPTOR (CILINDRO DE IMAGEM) ADICIONAL AO INSTALADO NA IMPRESSORA SEM CUSTO ADICIONAL PARA ESTE ÓRGÃO. SCANNER: POSSUI RESOLUÇÃO ÓTICA DE NO MÍNIMO 1200DPI; POSSUI UMA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 25 PÁGINAS POR MINUTO EM TAMANHO CARTA.</p>		
10	<p>SCANNER PROFISSIONAL COM CONEXÃO ETHERNET, 600 DPI, VELOCIDADE DE 24PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX. CARACTERÍSTICAS GERAIS: VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO A4 24 PPM EM MODO SIMPLEX E 48 IPM EM MODO DUPLEX. RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 DPI E INTERPOLADA DE 1200 DPI. INTERFACE POR DISPLAY TFT OU LCD TOUCHSCREEN OU COM COMANDO ATRAVÉS DE BOTÕES. SENSOR DE IMAGEM CIS DUPLO. MODO DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO DE 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS (256 NÍVEIS). DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) DEVE PERMITIR DIGITALIZAÇÃO DUPLEX. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA. DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A3 DEVE PERMITIR DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A3. SENSOR DE PAPEL COM SENSOR ELETROMECAÂNICO OU ULTRA-SÔNICO. CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEIS 50 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 21,6 CM DE LARGURA E ATÉ 35,6 CM DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR DIGITALIZAR PARASERVIDOR DE E-MAIL, FTP, REDE, PC (IMAGEM, OCR, E-MAIL E ARQUIVO REDE 10/100/1000BASE-TX</p>	1	



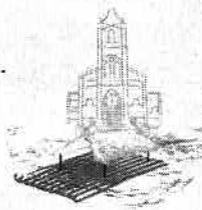
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



	(ETHERNET GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA CERTIFICADO ENERGY STAR MODELO O MODELO NÃO PODE SER UM MODELO DESCONTINUADO PELA FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADA DE 306MM X 258MM X 250MM – ATÉ 6KG.		
11	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 2200VA A 3000VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 VA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE 110/220V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOBREAK; POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 30MIN COMPATÍVEL COM SUA CARGA MÁXIMA, TENSÃO DE SAÍDA 115V~; POSSUIR BATERIA SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS); COM TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL; VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA ENTRE 47 E 63 HZ;POSSUIR NO MÍNIMO SEIS TOMADAS TRASEIRAS NBR14136; POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE COM PORTAS DE COMUNICAÇÃO USB E RS232. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	18	
12	LONGARINA - CADEIRA SOBRE LONGARINA DIRETOR DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, ENCOSTO DE ESPALDAR BAIXO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE NO MÍNIMO 50,00 MM DE ESPESSURA, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIÉSTER, SEM COSTURA APARENTE, NA COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO 100% RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 60,00 MM DE ESPESSURA, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA COM CONCHAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 COM 1.5X92 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OU EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LÂMINAS	55	



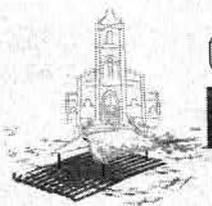
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

	MESCLADAS DE MADEIRAS SELECIONADAS COM NO MÍNIMO 12,00 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, SEM COSTURA APARENTE, SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, 100% RECICLÁVEL, NA COR AZUL. ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO COM ENCOSTO EM LÂMINA DE AÇO SAE 1020 ¼ X72 MM OU 1/4' X 3 POL.		
13	MESA PARA ESCRITÓRIO – MESA EM L: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO DE REFERENCIA: MESA EM L COM GAVETEIRO ESTRUTURAL 4 GAVETAS E SUPORTE CPU/NOBREAK - LINHA PRIME 42 MM SHOPPING ESCRITÓRIO (SKU: MLGE4GSCNP); SIMILIAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR; MESA EM L FORMADA POR DUAS MESAS RETAS DE ALTURA 75 CM E TAMPOS NOS SEGUINTEES PADRÕES: MESA AUXILIAR DE COMPRIMENTO 100 X PROFUNDIDADE DE 47 CM, QUE PODE SER ACOPLADA À DIREITA OU À ESQUERDA DA MESA PRINCIPAL; MESA PRINCIPAL COM TAMPO DE COMPRIMENTO 140 CM X PROFUNDIDADE DE 60 CM APOIADO SOBRE UM PÉ E UM GAVETEIRO ESTRUTURAL AFIXADO À DIREITA OU À ESQUERDA DO USUÁRIO, CONFORME A NECESSIDADE; PRODUZIDA EM PAINEL DE MADEIRA TERMO ESTABILIZADA MDP E/OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, RESISTENTE À ABRASÃO, IMPACTOS, RISCOS E MANCHAS; ESTRUTURA: TAMPO E PÉS COM ESPESSURA TOTAL DE 42 MM, FORMADOS POR 2 PAINÉIS EM MDP E/OU MDF DE ESPESSURA 18 MM, ACOPLADOS INTERNAMENTE POR UM PAINEL EM HDF 6 MM, AGREGANDO DETALHE DESIGN DO PRODUTO. PÉS COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM PVC PARA REGULAGEM DE ALTURA; GAVETEIRO ESTRUTURAL COM 4 GAVETAS CONVENCIONAIS COM CORREDIÇAS EM AÇO COM TRILHO TELESCÓPICO E ESFERAS METÁLICAS.	4	



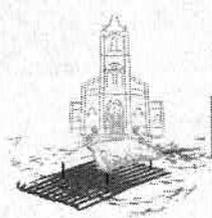
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

um legislativo para todos



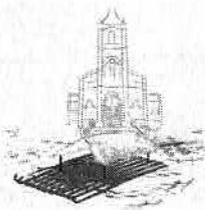
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

14	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MDF OU MDP, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,75 M, COR ESTRUTURA CINZA, COMPRIMENTO 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHAS METÁLICAS PASSAGEM FIOS/TOMADAS EMBUTIDAS.	18		
15	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, LARGURA 80 CM, ALTURA 740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE 50CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BAIXO, ESPESSURA TAMPO 25 MM.	20		
16	CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA DIRETOR, PÉS EM FORMATO TRAPÉZIO, ESTRUTURA TUBULAR DE 1 POLEGADA, CHAPA 18. ASSENTO E ENCOSTO MODELO DIRETOR, CONFECCIONADO COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60 GROSSA, MADEIRA DE 15 MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES DE BASE E BRAÇO, BRAÇO CORSA PRETO. FORRAÇÃO EM TECIDO J SERRANO PRETO.	40		
17	POLTRONA - POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX TRAVA APÓIA-BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS E ESPALDAR DIRETOR. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA	20		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

	CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO.			
18	POLTRONA - POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS.	6		
19	CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, COR AZUL, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SECRETARIA, COR ESTRUTURA AZUL, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURINO, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇO, REGULAGEM DE BRAÇOS.	40		
20	CADEIRA SALA DE REUNIÃO - CADEIRA, ESPALDAR, ALTO, GIRATÓRIA EM TELA, DIMENSÕES C 55 X L 61 X A 88-95 CM, ALTURA ASSENTO: 45-52 CM CADEIA PRESIDENTE AÇO CROMADO E COURO ECOLÓGICO, ENCOSTO ESTRUTURADO EM COURO ECOLÓGICO 100%, RECICLÁVEL, MECANISMO COM RECLINAÇÃO SINCRONIZADA PRA O ASSENTO E ENCOSTO NA PROPORÇÃO 1:2, COM MULTI PARADAS, SISTEMA ANTIIMPACTO E AJUSTE DE TENSÃO AUTOMÁTICO. PISTÃO CROMADO CLASSE 4 COM 120 MM DE CURSO. PESO SUPORTADO: 150 KG.	20		
21	SUPORTE DE MATERIAL METALICO DE LENHA - SUPORTE PARA CPU/NOBREAK MEDINDO: 0,24M (LARGURA) X 0,50M (PROFUNDIDADE) X 0,20M (ALTURA). CONFECCIONADO EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO PADRÃO MADEIRADO NA COR MARFIM MORANO OU SIMILAR, TAMPO EM CHAPAS	18		

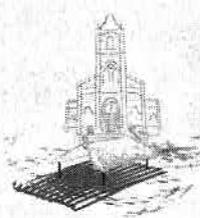


	DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, COM FITA DE BORDA DE PVC COM 1 MM DE ESPESSURA EM TODO O CONTORNO DA PEÇA, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO. MONTAGEM COM USO DE SISTEMA PINOS E TAMBOR EM ZAMAK, TIPO MINIFIX OU MONTAFIX COM 4 RODÍZIOS EM POLIPROPILENO PRETO.		
22	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR - COM GARRA ARTICULADO PARA 2 MONITORES LCD E LED DE 10" ATÉ 24" QUE TENHAM ROSCA DE FIXAÇÃO NO PADRÃO VESA DE 75X75MM OU 100X100MM. SISTEMA DE APOIO POR MEIO DE GARRA NA MESA. ALTURA MÁXIMA DO CENTRO DA GRADE MONITOR ATÉ A MESA É DE 36CM. DISTÂNCIA MÁXIMA DOS BRAÇOS ARTICULADOS É DE 43CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 3KG. FEITO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS E MANUAL PARA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 9 CM LARGURA: 17 CM PROFUNDIDADE: 30 CM.	8	
23	SUPORTE TRIPÉ - PROJETADO PARA ACOMODAR QUALQUER PROJETOR, INDEPENDENTE, COM O LIMITE DE 7 QUILOS. DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO NA COR PRETA, PERMITE INCLINAÇÃO DE 15 GRAUS, GIRO DE 360 GRAUS COM REGULAGEM DE ALTURA. REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA: 110 CENTÍMETROS (UM METRO E DEZ CENTÍMETROS) REGULAGEM DE ALTURA MÁXIMA: 200 CENTÍMETROS (DOIS METROS) SUPORTE COM BANDEJA ADICIONAL PARA NOTEBOOK.	1	

4. DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 A contratada deverá entregar os objetos licitados de conformidade com este Termo de Referência, na sede da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, situada a Rua José Coelho Noletto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas -MA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo que os objetos recebidos, serão conferidos no momento da entrega por servidor responsável.

5. DA GARANTIA:



5.1 Será exigida garantia do objeto de, no mínimo, 1 (um) ano, contados do seu recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Obriga-se a CONTRATANTE a:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estabelecido;
- b) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega dos objetos do presente CONTRATO, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) acompanhar e fiscalizar o presente CONTRATO a quem caberá a emissão do comprovante dos móveis;
- d) fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Obriga-se a CONTRATADA a:

- a) assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto contratual;
- b) tornar-se responsável através do seu representante legal, o fiel cumprimento deste CONTRATO;
- c) entregar o objeto do contrato, em perfeitas condições de uso no endereço da contratante, bem como responsabilizar-se pela montagem deste no local, caso seja necessário.
- d) assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias e todos os demais encargos, que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- e) responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da entrega dos objetos deste CONTRATO;
- f) assegurar as perfeitas condições do objeto, exceto nos seguintes casos, quando comprovadamente verificar-se:
 - f.1) a não observância por parte da CONTRATANTE, das condições previstas como de suas obrigações;
 - f.2) imperícia, imprudência ou negligência da CONTRATANTE.
- g) manter a regularidade fiscal durante todo o período de vigência do presente CONTRATO.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

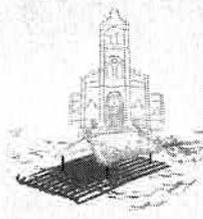
8.1 Todo pagamento será processado através do Setor Financeiro desta Casa Legislativa, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao recebimento dos Móveis, mediante a data de apresentação do faturamento/Nota Fiscal no Setor Financeiro.

9. DO FISCAL DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor designado pela Contratante ao qual competirá, receber, conferir o objeto do Contrato, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

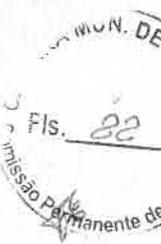
9.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



10. PENALIDADES:

10.1 As penalidades previstas são de acordo com a Lei 8.666/93 e modificações introduzidas e demais legislações pertinentes, com os critérios seguintes:

- a) No caso, da rescisão do CONTRATO por culpa da CONTRATADA, garantida a prévia defesa, fica a mesma sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e à aplicação de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO.
- b) Aplicação de suspensão do direito de licitar da CONTRATADA, junto à Administração Pública, de acordo com a Lei 8.666/93.
- c) Quando comprovado a qualquer tempo que o objeto proposto não corresponde ao especificado na Proposta da CONTRATADA, a correção deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, ficando ainda garantido o direito de ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.
- d) O não cumprimento do disposto na alínea anterior implica na aplicação, a partir do 6º (sexto) dia útil, sem justificativa da CONTRATADA e não aceita pela CONTRATANTE, de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total por dia de atraso, cumulativa, calculada e limitada sobre o valor do CONTRATO, podendo a Câmara Municipal tomar outras providências legais cabíveis, inclusive à rescisão contratual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, como único competente para dirimir eventuais controvérsias, oriundas do cumprimento do CONTRATO, excluindo qualquer outro por mais especial que seja bem como declaram estarem de acordo com todos os termos contratuais pactuados.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA

Diretora de Compras e Orçamento